



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 - n.º 2399 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 11 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia **23 de fevereiro de 2022 as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre do ano de 2021, bem como oferta, produção de serviços e atividades desenvolvidas pela secretaria.

Informamos que, devido à COVID-19, a Audiência Pública não será presencial e poderá ser acompanhada através do site da Câmara Municipal a partir das 14h no endereço: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 01 de fevereiro de 2022.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, para apresentar à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 3º Quadrimestre de 2021**, no dia **24 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas**, com transmissão on-line pelo **canal do Youtube da Câmara**, garantindo a transparência do processo ao mesmo tempo em que busca conter a disseminação da COVID-19

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 31 de janeiro de 2022.

Maurício da Silva Tenório
Secretário de Planejamento e Finanças – Interino

Compras, Licitações e Contratos

AVISO - NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.675/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de sinalização vertical de regulamentação e advertência, bem como todos os seus componentes para instalação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A

Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 03/03/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 04/03/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Ata que trata sobre resposta a ESCLARECIMENTOS do edital do presente certam está disponível aos interessados nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda, à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de fevereiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.244/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de refeições tipo marmitex, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/03/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/03/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de fevereiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DO ENVELOPE N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.014/2020. CONCORRÊNCIA N.º 026/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência médica hospitalar aos servidores do quadro permanente, ativos, inativos, pensionistas e aposentados pela Previdência Social, ocupantes de cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados por prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura da Estância de Atibaia. A



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que foi agendado para o dia 10/02/2022 às 9 horas a data de abertura do Envelope 02 (Habilitação) da empresa Leader Assistência Médica e Hospitalar Ltda, melhor classificada no presente certame, comunica ainda, que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.prefeituraeatibaia.com.br - Transparência Pública, resultado do julgamento de Recurso interposto por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de fevereiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 1.535/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de hospedagem em suíte, apartamento individual, duplo e triplio, dentro do município de AtibaiaSP, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, inexistindo recursos e, em consonância com disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, declaro DESERTO a presente licitação e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2022. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de fevereiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.014/2020. CONCORRÊNCIA N.º 001/2021. OBJETO: Seleção da melhor proposta para a Contratação de Concessão Administrativa para a modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Estância de Atibaia. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em atendimento à determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo Digital n.º 1000553-17.2022.8.26.0048, comunica aos interessados a SUSPENSÃO - SINE DIE do certame licitatório em referência.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Fevereiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.446/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/2021 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 364/21, tendo por objeto o “Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.” Face ao que consta dos autos a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.210.219/0001-90, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e em especial na referida Ata de Registro de Preços. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria de Administração no despacho 21 e por esta pasta nos despachos 10, 12, 16 e 19 dos autos e, prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: ADVERTÊNCIA; e MULTA no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida da Autorização de Fornecimento n.º 8992/2021, com fundamento no artigo 87, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da referida Ata de Registro de Preços. Decido ainda, fulcro no artigo 80, inciso IV da Lei de Licitações 8.666/93, pela retenção de eventuais créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Administração, se houver. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 1º de fevereiro de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 de fevereiro de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE INAPLICABILIDADE DE PENA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.969/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2021 - DESPACHO - Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA na execução do Registro de Preços para aquisição de material farmacológico/medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com e sem indicação de marca, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. A empresa foi intimada para apresentar Defesa Prévia por não entregar o item oxcarbazepina 600 mg comprimido solicitado através da Autorização de Fornecimento n.º 8789/2021, descumprindo as condições editalícias do Pregão Eletrônico n.º 050/2021, especialmente a cláusula 3ª da Ata de Registro de Preços n.º 130/2021. Em face dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da Secretaria de Administração no despacho 13, acolho a Defesa Prévia apresentada pela empresa, deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 04 de fevereiro de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 08 de fevereiro de 2022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO



Atos do Poder Executivo

CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 843/2022

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 006/2022

INTERESSADO: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

JULGAMENTO: 27/01/2022

PROTOCOLO: N.º 2.853/2022

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 007/2022

INTERESSADO: MARCIO DA COSTA BELLO 01095062867

JULGAMENTO: 27/01/2022

PROTOCOLO: N.º 450/2022

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 008/2022

INTERESSADO: ATBASS EDICOES E ANUNCIOS ELETRONICOS LTDA

JULGAMENTO: 27/01/2022

PROTOCOLO: N.º 53.460/2021

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 009/2022

INTERESSADO: 3 A MULTIMIDIA E SISTEMAS LTDA

JULGAMENTO: 28/01/2022

PROTOCOLO: N.º 5.095/2022

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 010/2022

INTERESSADO: PRINT SOLUTION GRAFICA EDITORIAL LTDA

JULGAMENTO: 31/01/2022

PROTOCOLO: N.º 5.348/2022

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 011/2022

INTERESSADO: COPY CORES INFORMATICA LTDA

JULGAMENTO: 01/02/2022

PROTOCOLO: N.º 3.274/2022

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 012/2022

INTERESSADO: MONTOYA SAMPERI COMUNICACOES LTDA

JULGAMENTO: 01/02/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 02 de fevereiro de 2022.

Cecília Carreiro de Mello

Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados. - Interina

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 3.947/2022

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 013/2022

INTERESSADO: PARALELO FILMES LTDA

JULGAMENTO: 03/02/2022

PROTOCOLO: N.º 3.653/2022

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 014/2022

INTERESSADO: HERIK BERNARDINO DE CARVALHO 33886923860

JULGAMENTO: 03/02/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de fevereiro de 2022.

Rubens dos Santos
Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO MUNICIPAL 9.020/19 E ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROTOCOLO: N.º 57.937/2021

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

INTERESSADO: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA.

JULGAMENTO: 07/02/2022

PROTOCOLO: N.º 60.096/2021

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

INTERESSADO: LEONARDO MANTOVANI DOS SANTOS 31285881800

JULGAMENTO: 07/02/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de fevereiro de 2022.

Rubens dos Santos
Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.810/2022 - INTIMAÇÃO -

ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 445/21 - Pregão Eletrônico nº 230/2021 - Processo Eletrônico nº 38.750/2021. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa não entregou a totalidade dos itens solicitados através da Autorização de Fornecimento nº 10503/2021, causando transtornos e prejuízos a esta Administração. INTIMAMOS a empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.231.734/0001-93, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 03 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 de fevereiro de 2.022.

Celina Junko Kawai
Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 03.268/20 - DISPENSA Nº 001/18 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO



Atos do Poder Executivo

ADMINISTRATIVO N.º 009/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 210.125,84 - Assinatura: 31/01/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.023/20 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 - 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/20 Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI - Objeto: prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro no importe de 12,50% - Vigência: 4 (quatro) meses - Valor: 3.284.397,84 - Assinatura: 01/02/22.

Divisão de Contratos, 04 de fevereiro de 2.022.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 04.448/12 DISPENSA N.º 003/12 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.784/20 - 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 060/12 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locador: SR. ANTÔNIO MEDINA MENDES - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 33.280,80 - Assinatura: 28/01/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 40.544/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR - Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva da Em. Catarina Maria dos Reis, Atibaia/Sp - Vigência: 8 (oito) meses - Valor: R\$ 1.536.751,24 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) - Assinatura: 08/02/22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.845/18 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 683/2019 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: AREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 4.000.000,00 - Assinatura: 07/02/22.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 418/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 218/2019 - 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: COLORSISTHEM DO BRASIL COM E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 3 (três) meses - Valor: R\$ 267.969,55 - Assinatura: 04/02/22.

Divisão de Contratos, 08 de fevereiro de 2.022.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 55.051/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxímetros e bombas de infusão, tipo seringa, destinado à utilização do SAMU/ATIBAIA, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2023).
Atibaia, 02 de Fevereiro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 018/22

Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA.

Item: 01

Descrição: Bomba de infusão tipo seringa: microprocessada, com programação para 16 tipos de seringas,(05 a 60ml), taxa de infusão com programação direta de 0,3 a 199,9 ml/h, permanecendo a injeção de bolus 0,1ml/h a 99,9ml/h (0,1ml/h), volume infundido com entradas de dados por peso de 0,5 a 129,9 Kg, concentração da droga de 0,001 a 59,99 mg/ml, mostrador painel digital indicando o tipo de seringa, total infundido e vazão, com alarmes sonoros e visuais de erro na entrada de dados, erro no limite de velocidade, oclusão, fim de curso, com programas para drogas específicas, alimentação: 110x220v 60hz (automática) e/ou bateria recarregável. Dimensões: peso e sistema que possibilite fixação em suporte de soro. Inclui: manual em português, garantia de no mínimo um ano, treinamento presencial de como operar o equipamento, devendo ser realizada na base do SAMU em Atibaia.

Consumo estimado anual: 06

Unidade: UN

Marca: Sino - SN A2T

Valor Unitário: R\$ 6.866,67

Valor Total: R\$ 41.200,02

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA N.º 016/2022

PROCESSO N.º 48.910/21 CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao Programa de Conservação e Restauração do Parque Natural Municipal da Grotta Funda.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos S.I.M.B.I.O.S.E - CNPJ 07.291.769/0001-55

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

VIGÊNCIA: 03/02/2022 À 02/02/2023

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022

SIGNATÁRIOS: Vinícius Gaburro de Zorzi, CPF n.º 331.968.318-76 e Daniel Borghi Filho, CPF n.º 296.237.558-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de fevereiro de 2022.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(cis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Barro	Assunto
041/22		Ilson César Martins da Silva	Avenida Dona Gertrudes, Quadra: 03, Lote: 27	Jardim do Alvinópolis	Reparos na Calçada.
048/22		Isabel Cristina Cardozo da Silva	Rua Margarida nº 57, Quadra: E, Lote: 87 A 89 AREA 01 P SL 02	Jardim das Flores	Reparos na Calçada
057/22		Fatima Aparecida Vertamatti	Rua Iguacu nº 114, Quadra: 02, Lote: 09, 10, 21 e 22.	Jardim Jaragua	Retirar podas e galhos indevidamente na via pública
058/22		Andrea Silva da Mata	Rua Marilia nº 131, Quadra: 52, Lote: 47	Jardim Paulista	Construção da Calçada
077/22	Fisc. 1342	Orlanda Pereira Gomes	Estrada Carmelino Bertolini, 618, Lote: 26 a 29	Chacara Parque São Pedro	Construção da Calçada (Concluir sem degraus ou rampas)
093/22		Amílcar Rafael Martins dos Santos	Rua Jose Hernandes, nº 319, Quadra: 121 Lote: 36 P	Jardim Imperial	Reparo na calçada (Remover calhão de madeira instalado sobre a calçada/passeio público, obstruindo-a.)
133/22	Fisc. 21022	Salim Abdalla Salum – Espolio	Rua Joao Netto, nº 0, Quadra: 23, Lote: 08	Jardim Maracana	Construção da Calçada.
835/21	Fisc. 2.367/21	Moufid Crége – Espolio	Rua Samambaia, nº 0, Quadra:02, Lote:08	Parque Fernao Dias	Construção da Calçada.
878/21	Fisc. 1.711/21	Laurens Henrique Martins	Rua Guaruja, Quadra:23, Lote:69	Jardim Paulista	Construção da Calçada.
880/21	Fisc. 2.544/21	Clemente Nunes Cirqueira / Eugenia Cândida Pereira Cirqueira	Rua Mario Cunha, 116, Quadra: C, Lote: 01 P SL 04	Jardim Colonial	Reparo na calçada. (Remover degrau lado direito da calçada/passeio público)
889/21		Maria Isaura Cifarello	Rua Jose Pires de Oliveira, nº 0 (Rua Bento Soares), MAT: 85880, Lote: 26 A 28 P AR A	Vila Boa Esperança / Tanque	Construção da Calçada na testada da Rua Bento Soares.
890/21		Antonio Ademir Bacci / Joao Milton Bacci – Espolio	Rua Bento Soares, nº 00, MAT: 65399/65400, Quadra: 03, Lote: 29 A 32	Vila Boa Esperança / Tanque	Construção da Calçada.
896/21		Fernanda Aparecida da Rocha	Rua Jau nº 75, Quadra: 05, Lote: 04	Jardim Paulista – Gleba C	Construção da Calçada
900/21		Loc Center Intermarket Comercial LTDA	Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez nº 4472, Quadra: G, Lote:51 e 52	Vila Olga	Efetuar reparo na calçada
909/21		Adriana de Fatima Santos – Espolio	Rua dos Lírios nº 400, Quadra: 20, Lote: 01	Jardim dos Pinheiros	Efetuar reparo na calçada

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/18BC-BA47-9EEE-18D2>



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Presencial **PROCESSO:** 07/2019
CONTRATO: 04/2020 **CONTRATADA:** Arho Serviços de Apoio Empresarial Eireli **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio, a serem executadas de forma contínua nas dependências da SAAE Atibaia, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, por demanda, conforme Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 07/2019 **ASSINATURA:** 02/02/2022 **VIGÊNCIA:** 02/02/2023 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência e Repactuação.

Atibaia, 02 de fevereiro de 2022.

Renata Callegari Giovanetti Pinto

SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
PROCESSO DE DISPENSA: 16/2021 **CONTRATO:** 02/2022
CONTRATADA: LW Comércio de Produtos Químicos Ltda
OBJETO: Hipoclorito de sódio **ASSINATURA:** 03/02/2022
VIGÊNCIA: 02/02/2023 **VALOR:** R\$16.200,00 **PROPONENTES:** 4.

Atibaia, 03 de fevereiro de 2022.

Renata Callegari Giovanetti Pinto

SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia - CONDICA

RESOLUÇÃO nº 002/2022-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar do Município da Estância de Atibaia, nos termos da Lei Complementar nº 850 de 08 de julho de

2021, CONCEDE:

1. **DESCANSO REMUNERADO**, por um período de trinta dias, conforme artigo nº 75, inciso II da Lei Complementar nº 584 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 658 de 15 de maio de 2013 e Lei Complementar do Conselho Tutelar nº 850 de 08 de julho de 2021 artigo nº 53inciso II, a partir do dia 16 de março de 2022, da Conselheira Tutelar Srª Catiane Bueno de Almeida RG.- 27.130.936-2, eleita como membro Titular para o mandato de Conselheira Tutelar - período 2020/2024.

CONVOCA o Conselheiro Suplente, Sr. Rafael Ramiro Carneiro-RG nº 35.151.857-5, para a respectiva posse que será realizada, dia 16 de março de 2022, na sede do CONDICA, à Avenida da Saudade, nº 287 - Centro - Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 07 de fevereiro de 2022.

PAULO BIRKMAN
PRESIDENTE

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 607/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.892.901-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.376.628-03, nomeado, em comissão, no cargo de agente político de Secretário Municipal de Justiça, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Administração**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, **no período de 14 a 25 de fevereiro de 2022**, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de fevereiro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 608/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **DANIEL DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.055.126-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.999.598-79, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor Especial de Parques e Jardins**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 09 de fevereiro de 2022*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de fevereiro de 2022.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 609/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **GUILHERME SEIDY MORIMOTO**, portador da cédula de identidade RG nº 47.039.538-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.005.678-62, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Controle e Execução de Despesas**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 09 de fevereiro de 2022*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de fevereiro de 2022.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 610/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **EMERSON CRUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 55.924.658-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.998.798-03, para exercer, em confiança, a função de **Gestor de Unidade Básica de Saúde**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 09 de fevereiro de 2022*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de fevereiro de 2022.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 611/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE RENATO MARTINS FIGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 10.497.457-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.332.668-94, para exercer, em confiança, a função de **Ouvidor da Saúde**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 09 de fevereiro de 2022*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de fevereiro de 2022.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 612/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da



Atos do Poder Executivo

municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.318.897-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 386.598.228-03, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Fiscalização Mobiliaria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 09 de fevereiro de 2022*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de fevereiro de 2022.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 613/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SARA BARBOSA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.151.520-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 384.015.578-95, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Contabilidade**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 09 de fevereiro de 2022*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de fevereiro de 2022.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Secretaria de Governo

Memorando nº 44.318/2020

**DECRETO Nº 9.859
de 07 de fevereiro de 2022**

Altera o Decreto nº 9.430, de 15 de janeiro de 2021, que regulamenta a Lei Complementar nº 808, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre

a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 808, de 06 de agosto de 2019:

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 9.430 de 15 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I - a primeira via ao processo;
II - a segunda via ao autuado;
III - a terceira via ao órgão autuador.

“Art. 8º A defesa será julgada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, que em caso de indeferimento do recurso será lavrado o auto de imposição de penalidade.

Art. 2º Fica alterado o caput e o inciso VII do artigo 4º, bem como acrescentado o inciso VIII ao artigo 4º do Decreto nº 9.430 de 15 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Auto de Imposição de Penalidade será lavrado e enviado ao infrator, devendo conter:
I-;
II-;
III-;
IV-;
V-;
VI-;
VII - o código de identificação do Agente que realizou a autuação;
VIII- o código do Agente que lavrou o Auto de Penalidade.”

Art. 3º Fica alterado o Modelo de Auto de Imposição de Penalidade - Anexo III do Decreto nº 9.430 de 15 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a redação prevista no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de fevereiro de 2022.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Reinaldo dos Santos
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AUTO DE IMPOSIÇÃO
DE PENALIDADE**
Nº AIP00000

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:			
DATA:		HORA DA CONSTATAÇÃO:	
ENDERECO:		Nº	BAIRRO:
DATA DO PROCESSAMENTO:		TIPO DE ZONA:	
PLACA DO VEÍCULO ENVOLVIDO, SE HOUVER:		TIPO:	
MEDIÇÃO dB(A):		Nº PAT. APARELHO:	
REINCIDENTE NA INFRAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		VALOR UVRM:	
GRAVIDADE DA INFRAÇÃO:		CIRCUNSTÂNCIA:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO			
NOME:			
ENDERECO:		Nº	BAIRRO:
CPF:	RG:	DATA NASC:	
PAI:		MÃE:	
E-MAIL:			
3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, SE HOUVER			
NOME:		RG:	CPF:
ENDERECO:		Nº	BAIRRO:
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:		TEL. CONTATO:	
E-MAIL:		MUN.:	
4 - IDENTIFICAÇÃO DO COMÉRCIO OU LOCAL AUTUADO			
ENDERECO:		Nº	BAIRRO:
NOME FANTASIA:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
ATIVIDADE:		COMPLEMENTO:	
POSSUI ALVARÁ: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		E-MAIL:	
5 - DESCRIÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS NA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 808 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO CONTRA A POLUIÇÃO SONORA, ESTABELECE DIRETRIZES, CRITÉRIOS E NORMAS PARA EMISSÃO DE RUÍDOS URBANOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **Estado de São Paulo** **Gabinete do Prefeito**

6- DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	
7- DO RECURSO	
8 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE FISCALIZADOR	
MATRÍCULA:	ÓRGÃO PERTENCENTE:
9- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE AUTUADOR	
10 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ATIBAIA	
SSP-GCM MATRÍCULA:	ASSINATURA RESPONSÁVEL:

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 6.015/2022

DECRETO N.º 9.860 de 08 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 2.901.694,00 (dois milhões, novecentos e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 2.901.694,00 (dois milhões, novecentos e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
308 - 18.200.12.361.0043.2096.339040.01.2200000.R\$ 2.890.694,00**

**300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL
927 - 18.300.12.367.0052.2120.339030.02.2600312.....R\$ 6.000,00**

**33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2006 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
982 - 33.101.14.422.0005.2006.449052.01.1100000.....R\$ 5.000,00**

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
367 - 18.200.12.365.0045.2105.449051.01.2130000.R\$ 2.890.694,00**

**300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL
444 - 18.300.12.367.0052.2120.449051.02.2620000.....R\$ 6.000,00**

**33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2006 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
865 - 33.101.14.422.0005.2006.339030.01.1100000.....R\$ 5.000,00**

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de fevereiro de 2022.

**-Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA -**

- André Picoli Agatte -

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -
INTERINO**

**- Eliane Doratiotto Endsfeldz -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**- Sidney de Oliveira Poloni -
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº 6.013/2022

DECRETO N.º 9.861 de 08 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 312.072,00 (trezentos e doze mil e setenta e dois reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 312.072,00 (trezentos e doze mil e setenta e dois reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO -
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
952 - 30.700.26.782.0082.2189.339040.93.4000000.....R\$ 22.440,00
981 - 30.700.26.782.0082.2189.339039.93.4000000.....R\$ 259.632,00**

**2199 DESPESAS BANCÁRIAS
980 - 30.700.26.782.0082.2199.339039.93.4000000.....R\$ 30.000,00**

Art.2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, conforme segue:
Fundo de Assistência ao Trânsito (FATRAN).....R\$ 312.072,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de fevereiro de 2022.

**-Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -
INTERINO**

**- Ricardo Henrique Freire Vieira -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18BC-BA47-9EEF-18D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 08/02/2022 17:57:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/18BC-BA47-9EEF-18D2>